



TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.612 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.988

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 26.050.811.80 (Vinte e seis milhões, / cinquenta mil oitocentos e onze cruzados e oitenta / centavos) e da outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei nº 2.019 de 16 de Novembro de 1.987 lhe confere, e,
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PROMOVER O REFORÇO DE SALDO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DECRETA.

ARTIGO 1º- Fica aberto na contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 26.050.811.80 (Vinte e seis milhões, cinquenta mil oitocentos e onze cruzados e oitenta centavos) para suplementação das seguintes verbas.

08- SERV. DE EDUC. E CULTURA

08.01- Setor de Educ. de 1º Grau

3120.01- 08.42.1882.027 - Material de Consumo	CZ\$	113.955.64
3132.01- 08.42.1882.027 - Outros Serv. e Encargos	CZ\$	314.763.91

08.08- Deptº Cult. Esp. e Turismo

3111.01- 08.46.2242.030 - Pessoal Civil	CZ\$	289.431.04
3132.01- 08.46.2242.030 - Outras Serv. e Encargos	CZ\$	1.143.27

09- SERV. SAUDE ASSIST; SANEAMENT

09.01- Assistência Médica e Dentária

3132.01- 13.75.4282.031 - Outros Serv. e Encargos	CZ\$	1.617.99
3231.01- 13.75.0312.050 - Subvenções Sociais	CZ\$	2.000.000.00
4120.01- 13.75.4281.001 - Equip. e Mat. Permanente	CZ\$	23.007.071.20

10- SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.08- Estação Rodoviária

4110.01- 16.88.5321.021 - Termino do Term. Rodoviario	CZ\$	24.697.75
---	------	-----------

10.10- Ruas e Avenidas

4110.02- 10.58.5751.012 - Abertura Pav. Vias Urbanas	CZ\$	298.131.00
--	------	------------

TOTAL CZ\$26.050.811.80

ARTIGO 2º- Para ocorrer as despesas previstas na execução do presente decreto, os recursos serão aqueles provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o item II do § 1º do Artigo 43 da Lei nº 4320/64.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA 30 DE DEZEMBRO DE 1.988

DR. Antonio Carlos Nunes da Silva
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na



TAQUARITINGA

data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini

Diretora da Secretaria